

PROCESSO N.: 14334/2024  
INTERESSADO: DEPUTADO TALLES BARRETO  
ASSUNTO: Concede o título de cidadania que especifica.

## RELATÓRIO

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Talles Barreto, subscrito por vários outros parlamentares desta Casa, que *concede o título honorífico de cidadão goiano a SAMUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA*.

Os autos foram encaminhados a esta **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui nomeado relator.

O projeto em análise preenche todos os requisitos da Resolução nº 188, de 20.08.71, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa, concedido exclusivamente a brasileiros e estrangeiros de ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil ou a Goiás, estando devidamente acompanhado do *Curriculum Vitae* do agraciado. Além do mais, verifica-se que o homenageado, com a qualificação excelente que possui, tem contribuído muito com o Estado de Goiás.

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta óbices constitucionais ou legais para sua tramitação. Apenas que, de forma a se aperfeiçoar sua redação, ofereço as seguintes emendas modificativas:

**EMENDA MODIFICATIVA:** a ementa do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

“Concede o título de cidadania que especifica”.

**EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 1º do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido a SAMUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA o Título Honorífico de Cidadão Goiano”

Ante o exposto, **adotadas as emendas supra**, manifesto pela **constitucionalidade e juridicidade** da proposta em tela e, portanto, pela sua **aprovação**. É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em                    de                    de 2024.

Deputado WILDE CAMBÃO  
Relator